



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA

Ofício nº 55/2023-GP

São Vicente Férrer, 04/12/2023.

Ao Ilustríssimo Senhor
2º Tenente QOPM MARINHO
Comandante da 2ª Companhia do 36º Batalhão de Polícia Militar
VIANA/MA

Assunto: blitz urbana>educação no trânsito>coibir poluição sonora

Senhor Comandante,

Cumprimento-o cordialmente ao mesmo tempo em que solicito especial atenção de Vossa Senhoria no sentido de verificar a possibilidade de autorizar o envio de reforço policial para atuar no município de São Vicente Férrer, tendo como tarefa pontual promover blitz urbana de orientação e educação no trânsito e fiscalização de motocicletas com “descarga kadron”, vez que o uso desse tipo de escapamento é proibido pelas leis que regem o trânsito no Brasil em razão de provocar barulho perturbador que tira o sossego de pessoas, em particular nesta cidade, dos cidadãos residentes nas proximidades das principais vias públicas do perímetro urbano.

Confiante na merecida atenção e no elevado espírito público de V. Sa., aguardo manifestação de resposta sobre a possibilidade de atendimento do requerido.

Atenciosamente,


Francisco M. Figueredo Neto
Presidente
CPF 450.239.303-78